



INDICAÇÃO Nº 066/2020

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

PROTOCOLO Nº 127

11/05/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, um Projeto de Lei que estabeleça o provimento de renda mínima emergencial no valor de 01 (um) salário mínimo, para os guias de turismo do nosso município, em decorrência da pandemia do coronavírus/covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que nosso município é responsável por um grande fluxo de turistas nacionais e internacionais, é inegável a importância do Turismo na economia dos Bonitenses.

Dentro deste contexto o **Guia de Turismo** é o principal regente deste grande espetáculo, a atuação do Guia agrega valor e enriquece a experiência do Turista.

Com a pandemia do Covid-19 a fonte de trabalho e renda dos Guias de Turismo foi muito prejudicada. E por ser profissional autônomo, quando não há trabalho, não há renda.

Cabe salientar que o turismo foi o primeiro setor a ser paralisado e sem qualquer dúvida, será o último a retomar suas atividades.

Desta forma, este Projeto de Lei visa à reposição de parte da renda dos Guias de Turismo, que efetivamente exercem esta profissão e conseqüentemente perderam seu trabalho e renda devido a total paralisação da atividade turística.

Indico ainda que o Projeto vise atender os Guias Atuentes, ou seja, os que se provarem ativos entre 01/01/2019 e 15/03/2020.

Assim, conto com o empenho por parte do Executivo Municipal na elaboração do referido Projeto de Lei.

Plenário Tetê Faria, em 11 de maio de 2020.

Aprovado
 Rejeitado

11/05/2020

lucima
LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora